

Memorando nº 175 /2011 – CGSAP/DEMOC/SEMOC/MPA

Brasília, 07 de julho de 2011.

Ao Senhor
Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura


Assunto: Importação de camarões congelados da espécie *Pleoticus müelleri* originários de pesca extrativa da Argentina.

1. Conforme solicitação de vossa senhoria, após reunião no Gabinete do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, informamos que será aberto processo de Análise de Risco de Importação para camarões congelados *Pleoticus müelleri* originários de pesca extrativa da Argentina, destinados ao consumo humano.
2. Desta forma, faz-se necessária retificação dos seguintes documentos que informaram a dispensa de análise de risco de importação para a *commodity* em questão, em conformidade com a IN MPA nº 14 de 09 de dezembro de 2010:
 - 2.1. Ofício SEMOC/MPA nº 56 /2011 (anexo), de 29 de março de 2011, que encaminhou à Secretaria de Defesa Agropecuária/MAPA os requisitos zoossanitários para importação de camarões congelados *Pleoticus müelleri* originários de pesca extrativa da Argentina, destinados ao consumo humano;
 - 2.2. Ofício SEMOC/MPA nº 87 /2011(anexo), de 29 de março de 2011, que solicitou à Divisão de Produtos de Base (DPB) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) a notificação à autoridade sanitária do Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agroalimentar da Argentina (SENASA) informando a não necessidade de Análise de Risco de Importação de camarões congelados da espécie *Pleoticus müelleri* originários de pesca extrativa da Argentina, destinados ao consumo humano e os requisitos zoossanitários que deveriam ser cumpridos para a importação em questão;
 - 2.3. Memorando CGSAP/DEMOC/SEMOC/MPA nº 155/2011 (anexo), ao Gabinete de Assessoria Internacional deste Ministério (ASIN), de 17 de junho de 2011, que encaminhou notificação à Organização Mundial de Comércio – OMC quanto aos requisitos zoossanitários do Brasil para a importação de camarões da espécie *Pleoticus*

müelleri originários de pesca extrativa da Argentina e destinados ao consumo humano (IMP.AR.PÜ.EX.AH.JUN.11).

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha
Diretor de Monitoramento e Controle - DEMOC substituto

07/07/11 De acordo:


Américo Ribeiro Tunes
Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - SEMOC